
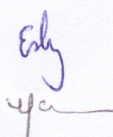


1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO COLEGIADO DO
2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ) DO
3 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
4 ESPÍRITO SANTO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS
5 MIL E QUATORZE (18.06.2014), ÀS 8H HORAS, NA SALA DE AULA DO
6 PPEQ/PCTA NO PRÉDIO DO REUNI DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
7 DA UFES, SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DO PROGRAMA,
8 PROFESSORA ANDRÉA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA, COM A PRESENÇA
9 AINDA DOS SEGUINTE PROFESSORES: ESLY FERREIRA DA COSTA
10 JUNIOR; GERALDO REGIS MAURI; IARA REBOUÇAS PINHEIRO; JULIO
11 CESAR SAMPAIO DUTRA; LUIZ ANTÔNIO BORGES JÚNIOR; SIMONE
12 PEREIRA TAGUCHI BORGES E DAS SEGUINTE DISCENTES: LETÍCIA FABRI
13 TURETTA, MAYARA DOS SANTOS ZANARDI. DOCENTE CONVIDADA:
14 AUDREI GIMÉNEZ BARAÑANO; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DOCENTE
15 FABRÍCIO THIENGO VIEIRA. Havendo quorum, a reunião foi iniciada pela
16 coordenadora do programa. A professora Andréa solicitou a **inclusão de pauta**
17 que trata sobre a secretária do PPEQ. Tal inclusão foi aprovada por unanimidade.
18 A professora Andréa solicitou ainda que tal ponto fosse o primeiro a ser analisado.
19 Mais uma vez tal solicitação foi aprovada por unanimidade. **1. Inclusão de pauta:**
20 **secretária do PPEQ.** A professora Andréa apresentou então a secretária
21 terceirizada do PPEQ, Mariana Constantino Angeleti Venial. A professora Andréa
22 deu então as boas vindas à Mariana e pediu que ela fizesse sua apresentação aos
23 presentes. A professora Andréa informou então aos presentes que a secretaria do
24 PPEQ funcionará temporariamente em uma sala localizada próxima a secretaria
25 do Departamento de Engenharia Rural. Terminada a obra do espaço físico
26 destinado à pós-graduação, tal secretaria migrará para o lugar definitivo. **2.**
27 **Protocolado 23068.725971/2014-91 – Interessado: Hugo Leonardo André**
28 **Genier. Solicitação de aproveitamento de disciplina. Relator: prof. Geraldo**
29 **Regis Mauri.** O professor Geraldo leu seu parecer que dizia: “O processo nº.
30 23068.725971/2014-91 trata da solicitação do discente Hugo Leonardo André
31 Genier do aproveitamento da disciplina QUI635 – Cromatografia Líquida de Alta
32 Eficiência e Cromatografia Gasosa, cursada no Programa de Pós-Graduação em
33 Agroquímica da Universidade Federal de Viçosa. A disciplina em questão possui
34 carga-horária de 60 horas semanais e foi cursada no primeiro semestre do ano de
35 2013 pelo solicitante, o qual obteve aprovação com nota A, conforme folha 2 deste
36 processo. O solicitante destaca na folha 1 deste processo o Artigo 24 do Anexo da
37 Resolução no. 11/2010 – CEPE/UFES, o qual versa que “Os alunos de Mestrado e
38 de Doutorado poderão obter e validar créditos em disciplinas ministradas por
39 outros Programas de Pós-graduação, tanto da UFES como de outras Instituições
40 de Ensino Superior (IES) e pesquisa do Brasil e do exterior.” Além disso, é
41 destacado também que a disciplina já cursada possui relevância em relação à


Geraldo Regis Mauri


Eslly Ferreira da Costa





Marta

SM